



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- CONTRATO DE RATEIO Nº 01-2022
- DECRETO 11/2021 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.676,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO N.º 001/2021 - Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício financeiro de 2022.
- ATA Nº 011-2021 ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONSTRUIR
- EXTRATO DA ATA 018.2021 - BIOPLEX.
- EXTRATO DA ATA 019.2021 - BUSYNES
- EXTRATO DE CONTRATO 058.2021 - BIOPLEX
- EXTRATO DE CONTRATO 059.2021 - BUSYNES.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 011/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Contrato

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA -
CONSTRUIR, E OS MUNICÍPIOS DE: ALCobaça, —
CARAVELAS, : IBIRAPUÁ, — ITAMARAJU,
ITANHÉM, JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO,
MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO E VEREDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

— CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, e de natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 216, CEP 45.992-006, Bairro — São Lourenço, em Teixeira de Freitas — Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 276.985.918/83, e os municípios de: **ALCobaça**, com sede na Praça São Bernardo, nº 330, Centro, CEP: 45.990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal **GILVADO MUNIZ**; **CARAVELAS**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 65, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.689/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal **SÍLVIO RAMALHO DA SILVA**; **IBIRAPUÁ**, com sede na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro, CEP: 45.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **CALIXTO ANTONIO RIBEIRO**; **ITAMARAJU**, com sede na Praça de Independência, nº 244, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.697/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO ANGÊNICA**; **ITANHÉM**, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, CEP: 45.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, representado pelo Prefeito Municipal **MILDSON DIAS MEDEIROS**; **JUCURUÇU**, com sede na Praça Josino Eduardo Brito, nº 410, Centro, CEP: 45.834-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.025/0001-32, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal **ARISVALDO DE ALMEIDA DA COSTA**; **LAJEDÃO**, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01, CEP: 45.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.670/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**; **MEDEIROS NETO**, com sede na Avenida Oscar Cardoso, nº 135, CEP: 45.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.786.520/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **ADALBERTO ALVES PINTO**; **MUCURI** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 18, CEP: 45.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.705/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**; **NOVA VIÇOSA**, com sede na Avenida Oceânica, nº 2994, bairro: Abrolhos, CEP: 45-920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, representado pela Prefeita Municipal **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**; **PRADO**, com sede na Praça Antônio Soares de Alcântara, nº 35, Centro, CEP: 45.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal **GILVAN DA SILVA SANTOS** e **VEREDA**, com sede na Rua Eujádio Simões, nº 32, CEP: 45.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

O presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e nas seguintes leis municipais: Lei nº 741 de 24/10/2014; Lei nº 749 de 19/05/2015; Lei nº 470 de 23/05/2018; Lei nº 344 de 25/05/2009; Lei nº 954 de 25/08/2017; Lei nº 010 de 20/07/2009; Lei nº 349 de 09/04/2015; Lei nº 276 de 09/06/2009; Lei nº 326 de 19/08/2009; Lei nº 701 de 18/06/2015; Lei nº 411 de 2015; Lei nº 348 de 11/12/2013, Lei nº 823 de 02/12/2014; Lei nº 05 de 13/03/2015; Lei nº 702 de 18/06/2015 e Lei nº 161 de 18/08/2009 (leis detalhadas em anexo), bem como nos demais dispositivos normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro 2022, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSORCIO CONSTRUIR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias de todos os entes consorciados.

Parágrafo Único — Os consorciados signatários atestam, sob as penas da lei, que nos seus respectivos orçamentos há dotações suficientes à cobertura das despesas decorrente deste contrato, conforme previsto em leis e normativas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RECEITAS

CLÁUSULA 4.1 - DOS REPASSES

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA — CONSTRUIR** no exercício de 2022 estão fixados conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

MUNICÍPIO		TOTAL RATEIO JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MEDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	5.000,00	56.000,00
2	CARAVELAS	5.000,00	56.000,00
3	IBIRAPUÃ	4.000,00	44.000,00
4	ITAMARAJU	6.000,00	70.000,00
5	ITANHÉM	5.000,00	56.000,00
6	JUCURUÇU	4.000,00	44.000,00
7	LAJEDÃO	4.000,00	44.000,00
8	MEDEIROS NETO	5.000,00	56.000,00
9	MUCURI	6.000,00	66.000,00
10	NOVA VIÇOSA	6.000,00	66.000,00
11	PRADO	5.000,00	56.000,00
12	VEREDA	4.000,00	44.000,00
TOTAL		59.000,00	658.000,00

Parágrafo Primeiro — O Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte / destinação de recursos.

Parágrafo Segundo — Os entes consorciados efetuarão em suas contabilidades o registro das informações do Consórcio necessárias à consolidação de demonstrativos fiscais. Para tanto, o Consórcio deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, para os entes consorciados, as informações sobre a execução das despesas.

Parágrafo Terceiro — Para elaboração dos demonstrativos previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes consorciados computarão as despesas executadas na modalidade de aplicação referente às transferências efetuadas, observando a metodologia de elaboração estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Quarto — Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fica demonstrado nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual conforme o ANEXO III para despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSORCIO

Parágrafo Quinto — Apurado superávit financeiro no exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consórcio e demonstrado no Quadro do Superávit-Financeiro nos termos do MCASP, sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos em Assembleia Geral e vinculado a natureza da despesa de origem, com manifestação prévia do Conselho Fiscal, e a execução mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial em observância aos requisitos dispostos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, ao Parágrafo único do Artigo 8º da Lei Complementar 101/00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

CLÁUSULA 4.2 - DOS TRIBUTOS

Os tributos recolhidos pelo Consórcio serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS fruto do objeto deste contrato será devido ao MUNICÍPIO onde for prestado o serviço, de fato, conforme Lei Complementar nº 116/2003.

II - O Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF será retido pelo presente Consórcio, contabilizados como receita própria e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos entes consorciados para fins de consolidação em suas contas, nos termos do disposto Art. 17 do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os entes consorciados devem integralizar suas cotas mensais até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das obrigações para cobertura do custeio do Consórcio de que trata o presente contrato de rateio será realizado pelos Municípios mediante a transferência de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações — ICMS, do qual é depositário o BANCO DO BRASIL S/A.

Parágrafo Segundo - Para efetivação dos pagamentos estabelecidos neste contrato, os MUNICÍPIOS aderem ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelos MUNICÍPIOS o BANCO DO BRASIL S/A, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar nas contas corrente onde. São depositados os créditos referentes ao rateio do ICMS, quando do crédito da primeira cota mensal, ou nas subsequentes caso o valor da primeira cota seja insuficiente, os valores necessários à quitação das parcelas, nos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo Terceiro — Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento a que se refere esta cláusula, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, devendo, contudo os entes consorciados efetuarem as devidas regularizações orçamentárias e contábeis.

Parágrafo Quarto - Caso, durante a vigência deste contrato, o BANCO DO BRASIL S/A deixe de ser o depositário das cotas do ICMS, os MUNICÍPIOS se obrigam a aditar o presente instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS as atribuições do BANCO DO BRASIL S/A.

Parágrafo Quinto - Fica desde já certo e ajustado que na hipótese de qualquer reforma tributária que implique extinção das cotas do ICMS repassadas ao CONSÓRCIO, serão as mesmas substituídas, para os mesmos efeitos, pelos recursos financeiros ou cotas que criarem em sua substituição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Parágrafo Sexto - Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, os MUNICÍPIOS comprometem-se a confirmar a autorização através do Termo de Adesão ao DEBITO AUTOMATICO (DBT), adotando as medidas previstas para tanto na Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A.

CLÁUSULA SEXTA: OUTRA FONTE DE RECURSO

O consorcio poderá firmar convênios e ou contratos com o Governo do Estado e o Governo federal, uma vez que, o rateio não supre com todas as despesas fixas do consorcio conforme orçamento em anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

As transferências financeiras na forma deste contrato são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro desse Contrato.

Parágrafo Único — Quaisquer alterações não serão permitidas nem promovidas, salvo mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com aprovação das Assembleia Geral, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSÓRCIADOS

São obrigações dos entes consorciados:

- I — Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme Os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II — Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consorcio:

- I - Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III — Informar mensalmente a todos os consorciados o saldo bancário e as despesas realizadas com os recursos repassados no presente CONTRATO DE RATEIO;
- IV — Aplicar os recursos financeiros repassados ao CONSÓRCIO em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência será adstrita ao exercício financeiro 2021 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado contratante.

Parágrafo único: Esse contrato a partir de sua assinatura retroage os efeitos à data de 02/01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente do **CONSOÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA — CONSTRUIR**.

Parágrafo Único — Os CONSORCIADOS terão, isolada ou conjuntamente, livre acesso ao **CONSORCIO PUÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA — CONSTRUIR**, para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, cabendo ao Presidente fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

ANEXO I – CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA EXERCÍCIO 2021.

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2020	TOTAL RATEIO MENSAL – JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MEDIO ANUAL POR MUNICIPIO
1	ALCOBAÇA	22.490	5.000,00	56.000,00
2	CARAVELAS	22.093	5.000,00	56.000,00
3	IBIRAPUÃ	8.690	4.000,00	44.000,00
4	ITAMARAJU	64.455	6.000,00	70.000,00
5	ITANHÉM	19.316	5.000,00	56.000,00
6	JUCURUÇU	8.988	4.000,00	44.000,00
7	LAJEDÃO	3.975	4.000,00	44.000,00
8	MEDEIROS NETO	22.716	5.000,00	56.000,00
9	MUCURI	42.251	6.000,00	66.000,00
10	NOVA VIÇOSA	43.783	6.000,00	66.000,00
11	PRADO	28.194	5.000,00	56.000,00
12	VEREDA	6.153	4.000,00	44.000,00
	TOTAL	293,104	59.000,00	658.000,00

RATEIO DO CUSTEIO DO CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FONTE	TOTAL RATEIO MENSAL – JANEIRO A DEZEMBRO	TOTAL SEDE RATEIO ANUAL
Tesouro Municipal (100%)	59.000,00	658.000,00
TOTAL	59.000,00	658.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consorcio e do Município do Presidente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeira de Freitas, 16 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO
EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR

GILVADO MUNIZ

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

SILVIO RAMALHO DA SILVA

MUNICÍPIO DE CARAVELAS

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

MARCELO ANGÊNICA

MUNICÍPIO DE ITAMARAJO

MILDSON DIAS MEDEIROS

MUNICÍPIO DE ITANHÉM

ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA

MUNICÍPIO JUCURUÇU

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

ADALBERTO ALVES PINTO

MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

GILVAN DA SILVA SANTOS

MUNICÍPIO DE PRADO

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA

MUNICÍPIO DE VEREDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO

PC CASTRO ALVES, 1 - CENTRO

Itanhém - BA

CNPJ - 11.175.842/0001-09

NOVEMBRO/2021

DECRETO 11/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
105.676,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E
SETENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente(a) do CONSROCIO PUBLICO CONSTRUIR, TEIXEIRA DE FREITAS-BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4002 Gestão das Ações Administrativas

31901100 - 0121000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901100 - 0124000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
31901300 - 0121000 Obrigações Patronais	40.000,00
33903300 - 0121000 Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00
33903900 - 0121000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
33909200 - 0121000 Despesas de Exercícios Anteriores	10.676,00
Soma da Ação:	105.676,00
Soma da Unidade:	105.676,00
Total Geral:	105.676,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4002 Gestão das Ações Administrativas

33901400 - 0121000 Diárias - Civil	7.716,00
33903900 - 0124000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.960,00
Soma da Ação:	105.676,00
Soma da Unidade:	105.676,00
Total Geral:	105.676,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR, TEIXEIRA DE FREITAS-BA novembro de 2021.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
PREFEITO Mat.03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Resolução



RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício financeiro de 2022.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, em 01/12/2021, aprovou a Peça Orçamentária Anual para o exercício de 2022, nos termos da presente Resolução.

Art. 1.º - Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, para o exercício econômico-financeiro de 2022.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 2.554.132,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Dois Reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

CATEGORIA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.554.132,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.554.132,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes	0,00	2.554.132,00	2.554.132,00
Receita Patrimonial	0,00	11.000,00	11.000,00
Transferências Correntes	0,00	2.443.132,00	2.443.132,00
Outras Receitas Correntes	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	0,00	2.554.132,00	2.554.132,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ 2.554.132,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Dois Reais). Conforme o desdobramento a seguir, por categoria e grupo:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	2.554.132,00	0,00	0,00	2.554.132,00
TOTAL	2.554.132,00	0,00	0,00	2.554.132,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
Administração	2.554.132,00	0,00	0,00	2.554.132,00
TOTAL	2.554.132,00	0,00	0,00	2.554.132,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
DESPESAS CORRENTES	2.149.285,00	0,00	0,00	2.149.285,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.004,00	0,00	0,00	1.174.004,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.281,00	0,00	0,00	975.281,00
DESPESAS DE CAPITAL	304.847,00	0,00	0,00	304.847,00
INVESTIMENTOS	222.357,00	0,00	0,00	222.357,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.490,00	0,00	0,00	82.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	2.554.132,00	0,00	0,00	2.554.132,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro, até o limite do valor apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotações até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta resolução, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2022, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Decorrente da anulação de valores consignados aos grupos de despesas da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada projeto ou atividade, independente do limite constante da alínea "b" deste Inciso.
- e) Efetuar Operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo senado federal, obedecendo o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 101/2000.

Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não-orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por Resolução do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados no caput.

§ 2º Não se efetivando até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício os riscos fiscais relacionados aos eventos, especificados no caput, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por Resolução do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 9º - O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 10º - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de seus órgãos, adaptar o orçamento aprovado pela presente resolução à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – Ba, 08 de dezembro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Presidente do CONSTRUIR

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
13000000 - Receita Patrimonial	11.000,00	04 - Administração	2.554.132,00
17000000 - Transferências Correntes	2.443.132,00		
19000000 - Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Total Receita:	2.554.132,00	Total Despesa:	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor								
		<table><tr><th>Detalhamento</th><th>Valor</th></tr><tr><td colspan="2">1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL</td></tr><tr><td>04 - Administração</td><td>2.554.132,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>2.554.132,00</td></tr></table>	Detalhamento	Valor	1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL		04 - Administração	2.554.132,00	Total	2.554.132,00	
Detalhamento	Valor										
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL											
04 - Administração	2.554.132,00										
Total	2.554.132,00										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DA BAHIA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica



Receita		Despesa		Exercício: 2022	
	Valor		Valor		Valor
10000000 - Receitas Correntes		30000000 - DESPESAS CORRENTES			2.149.285,00
13000000 - Receita Patrimonial	11.000,00	31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.004,00		
17000000 - Transferências Correntes	2.443.132,00	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.281,00		
19000000 - Outras Receitas Correntes	100.000,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL			304.847,00
		44000000 - INVESTIMENTOS	222.357,00		
		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.490,00		
		90000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
		99000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
Total	2.554.132,00	Total	2.554.132,00		2.554.132,00
Resumo					
1 - RECEITAS CORRENTES		3 - DESPESAS CORRENTES			2.149.285,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		4 - DESPESAS DE CAPITAL			304.847,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9 - RESERVAS			100.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS					
Total da Receita	2.554.132,00	Total da Despesa	2.554.132,00		2.554.132,00

Contábil - Gestão Pública / /

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	Receitas Correntes			2.554.132,00
130000000000	Receita Patrimonial			11.000,00
132000000000	Valores Mobiliários		11.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	11.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	11.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.000,00		
132101010400	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO - RECURSO VINC. A OUTROS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES	5.000,00		
132101010401	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00		
132101010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00		
132101010601	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Prefeitura	6.000,00		
170000000000	Transferências Correntes			2.443.132,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades		6.000,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União	6.000,00		
171952000000	Transferências da União a Consórcios Públicos	6.000,00		
171952010000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	6.000,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.006.000,00	
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.006.000,00		
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	1.006.000,00		
172950010000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	1.006.000,00		
172950010001	Transferências de Estados a Consórcios - SEMA	6.000,00		
172950010099	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	1.000.000,00		
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.431.132,00	
173200000000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	723.132,00		
173299000000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	723.132,00		
173299010000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios Principal	723.132,00		
173900000000	Outras Transferências dos Municípios	708.000,00		
173950000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	708.000,00		
173950010000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	708.000,00		
173950010001	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaça	60.000,00		
173950010002	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas	60.000,00		
173950010003	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua	48.000,00		
173950010004	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju	72.000,00		
173950010005	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém	60.000,00		
173950010006	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu	48.000,00		
173950010007	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão	48.000,00		
173950010008	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros	60.000,00		
	Neto			
173950010009	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri	72.000,00		
173950010010	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa	72.000,00		
173950010011	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado	60.000,00		
173950010013	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda	48.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes			100.000,00
199000000000	Demais Receitas Correntes		100.000,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
199990000000	Outras Receitas	100.000,00		
199999000001	Outras Receitas - Prestação de Serviços	100.000,00		
Total da Receita:				2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
UO: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.149.285,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.174.004,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.174.004,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	893.265,00		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	893.265,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	212.267,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	211.767,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	3.113,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	3.113,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	61.359,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	61.359,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.281,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		975.281,00	
33901400 -	Diárias - Civil	15.820,00		
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	15.820,00		
33903000 -	Material de Consumo	448.480,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	447.480,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	113,00		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	113,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	92.999,00		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	92.999,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.077,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.077,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	77.292,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	77.292,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			304.847,00
44000000	INVESTIMENTOS			222.357,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		222.357,00	
44903900 -	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	113,00		
44903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	113,00		
44905100 -	Obras e Instalações	201.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 18800000	Obras e Instalações	200.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	21.244,00		
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	21.244,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			82.490,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.490,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.490,00		
46907100 - 18800000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.490,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
99999900 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
99999900 - 18800000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
Total Unidade:				2.554.132,00
Total Órgão:				2.554.132,00
Total Geral:				2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.149.285,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.174.004,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.174.004,00	
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	893.265,00		
31901300	Obrigações Patronais	212.267,00		
31909100	Sentenças Judiciais	3.113,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	61.359,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.281,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		975.281,00	
33901400	Diárias - Civil	15.820,00		
33903000	Material de Consumo	448.480,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	113,00		
33903500	Serviços de Consultoria	92.999,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.077,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.500,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	77.292,00		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			304.847,00
44000000	INVESTIMENTOS			222.357,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		222.357,00	
44903900	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	113,00		
44905100	Obras e Instalações	201.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	21.244,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			82.490,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.490,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.490,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
Total Despesa:				2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL					
UO: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.149.285,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.174.004,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.174.004,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.281,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	975.281,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				304.847,00
44000000	INVESTIMENTOS			222.357,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	222.357,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			82.490,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.490,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00		
Total Unidade:					2.554.132,00
Total Órgão:					2.554.132,00
Total Despesa:					2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.149.285,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.174.004,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.174.004,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.281,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	975.281,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				304.847,00
44000000	INVESTIMENTOS			222.357,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	222.357,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			82.490,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.490,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00		
Total Despesa:					2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 6 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
UO: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0109 GESTÃO ADMINISTRATIVA \ OPERACIONAIS				
4002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Soma Programa:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Soma SubFunção:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Soma Função:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Unidade:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Órgão:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Despesa:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
UO: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0109 GESTÃO ADMINISTRATIVA \ OPERACIONAIS				
4002 Gestão das Ações Administrativas	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.149.285,00	0,00	2.149.285,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.174.004,00	0,00	1.174.004,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.174.004,00	0,00	1.174.004,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	975.281,00	0,00	975.281,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	975.281,00	0,00	975.281,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	304.847,00	0,00	304.847,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	222.357,00	0,00	222.357,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	222.357,00	0,00	222.357,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	82.490,00	0,00	82.490,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.490,00	0,00	82.490,00
90000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99990000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Soma SubFunção:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Soma Função:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Unidade:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Órgão:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total Despesa:	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04	Administração	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
04.122.0109	GESTÃO ADMINISTRATIVA \ OPERACIONAIS	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
04.122.0109.4002	Gestão das Ações Administrativas	0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total da Despesa:		0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
04	Administração	0,00	2.554.132,00	2.554.132,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.554.132,00	2.554.132,00
04.122.0109	GESTÃO ADMINISTRATIVA \ OPERACIONAIS	0,00	2.554.132,00	2.554.132,00
Total da Despesa:		0,00	2.554.132,00	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Anexo 9 da Lei 4.320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

VIII - Despesa por Órgão e Função

Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL		
04 - Administração	2.554.132,00	100,000
Total do Órgão	2.554.132,00	100,00
Total Geral:	2.554.132,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
132101010401	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	
132101010601	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Prefeitura		6.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	6.000,00	
171952010000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal		6.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000,00	
172950010001	Transferências de Estados a Consórcios - SEMA		6.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	6.000,00	
172950010099	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal		1.000.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	1.000.000,00	
173299010000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios Principal		723.132,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	723.132,00	
173950010001	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaça		60.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	60.000,00	
173950010002	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas		60.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	60.000,00	
173950010003	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapuã		48.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	48.000,00	
173950010004	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju		72.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	72.000,00	
173950010005	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém		60.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	60.000,00	
173950010006	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu		48.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	48.000,00	
173950010007	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão		48.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	48.000,00	
173950010008	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto		60.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	60.000,00	
173950010009	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri		72.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	72.000,00	
173950010010	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa		72.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	72.000,00	
173950010011	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado		60.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	60.000,00	
173950010013	Transferências a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda		48.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	48.000,00	
199999000001	Outras Receitas - Prestação de Serviços		100.000,00
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	100.000,00	
Total Geral:			2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2022

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL					
UO: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR					
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1880000 0	Recursos próprios dos consórcios	0,00	2.543.132,00	0,00	2.543.132,00
Total da Unidade:		0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total do Órgão:		0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00
Total da Despesa:		0,00	2.554.132,00	0,00	2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2022

Fonte	Receita	Despesa
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00	11.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	2.543.132,00	2.543.132,00
Total Geral:		2.554.132,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Outros



ATA Nº 011/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, às doze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Vereda, situada à Av Eujacio Simões, nº 32, Centro, Vereda -BA, reuniram-se em Assembleia Ordinária do CONSTRUIR de forma Semipresencial, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados: **VEREDA**, Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira; **PRADO**, Exmo. Sr. Gilvan da Silva Santos; **CARAVELAS**, Exmo. Sr. Sílvia Ramalho da Silva; **IBIRAPUÃ**, Exmo. Sr. Calixto Antonio Ribeiro; **ITANHÉM**, Exmo. Sr. Mildson Dias Medeiros; **LAJEDÃO**, Ariston Almeida Passos Filho – ; **NOVA VIÇOSA**, Luciana Machado; **MEDEIROS NETO** Exmo. Sr. Adalberto Alves Pinto; e **ALCOBAÇA** Exmo. Sr. Givaldo Muniz. Registra-se também a presença dos Senhores/Senhoras; Renato Larceda, procurador do Município de Vereda e Alessandra Costa Barros Diretora de Políticas Públicas do CONSTRUIR, e demais pessoas presentes constantes na lista de presença que é parte integrante desta. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Consorcio Construir, o Srº Manrick Gregorio Prates Teixeira, agradecendo a presença de todos e declarou aberta a Assembleia. Após a abertura, a Senhora Alessandra informou a pauta da assembleia para qual fora convocada:

- 1) – Aprovação do Orçamento de 2022;
- 2) – Aprovação da saída do Município de Teixeira de Freitas do Consórcio CONSTRUIR.

Em seguida agradeceu a presença de todos, falou sobre a satisfação de estar Diretora de Políticas Públicas do consorcio e explicou aos presentes o funcionamento dos recursos do CONSTRUIR. Começando os trabalhos a Sra. Diretora deu início a discussão da pauta. Em discussões na reunião ficou aprovado o orçamento de 2022. A aprovação da saída do município de Teixeira de Freitas do Consorcio foi DEFERIDA, com algumas ressalvas:

- 1) Teixeira de Freitas terá que pagar o rateio de 2021 (janeiro – dezembro) conforme demonstrativo abaixo, pois o orçamento é previsto para o ano todo.

ORÇAMENTO 2021 TEIXEIRA DE FREITAS - RATEIO	
JAN-FEV (MÊS)	MAR-DEZ (MÊS)
R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 70.000,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



Conta para transferência bancária:

Agencia: 1289-0

C/C: 57100-8

Banco do Brasil

- 2) Posterior ao pagamento, o município de Teixeira de Freitas deve enviar ofício devidamente assinado pelo responsável legal requerendo a exclusão do ente consorciado, anexando o comprovante de pagamento do rateio do ano em curso, que será enviado ao Tribunal de contas dos municípios da Bahia e ao Ministério Público Estadual por determinação legal. A quitação do rateio obrigatoriamente deve ocorrer no presente exercício (2021), sob pena de invalidação do requerimento e permanência do município no consórcio.

Por fim, o senhor Presidente, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, o prefeito de Itanhém o Senhor Mildson Medeiros pediu a palavra, parabenizando o Consorcio pelas atitudes diante a catástrofe que o Extremo Sul vem vivenciando, aproveitou para abordar a situação financeira dos ajudantes gerais e encarregado, que tem o salário, defasado, pediu para os colegas se pronunciarem quanto a isso pedindo uma melhoria salarial para os mesmos. O prefeito de Lajedão o senhor Ariston Almeida, pediu para que o consorcio apresentasse o valor de salário atual de cada um deles, neste momento o presidente do Consorcio o Senhor Manrick Teixeira pediu para que a Senhora Alessandra levantasse e apresenta-se o valor dos salários solicitados. A diretora de políticas públicas do Consorcio apresentou o seguinte relatório:

CARGO	VALOR ATUAL
AJUDANTE GERAL	R\$ 1.200,00
ENCARREGADO DOS AJUDANTES	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.100,00

Após a apresentação dos valores, o presidente do Consorcio o Senhor Manrick Teixeira, deixou aberto para sugestões do aumento salarial, dos cargos acima expostos, O prefeito de Caravelas Silvio Ramalho, disse que concorda que o salário está defasado e que sugere o aumento de R\$ 300,00 para os ajudantes e R\$ 300,00 para o encarregado dessa turma e R\$ 400,00 para o assistente administrativo, deixando em aberto par mais sugestões. Nesse momento o Presidente do Consorcio o senhor Manrick Teixeira, deixou livre para votação e sugestões dos prefeitos presentes, todos concordaram com os valores acima apresentados ficando a partir de 2022 os seguintes salários:

☎ 73 3011-5300
☎ Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5



CARGO	VALOR APROVADO PARA 2022
AJUDANTE GERAL	R\$ 1.500,00
ENCARREGADO DOS AJUDANTES	R\$ 2.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.500,00

Após a aprovação dos salários para o exercício de 2022, o presidente deixou livre se alguém quisesse se manifestar sobre os assuntos discutidos nessa assembleia, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Ordinária, determinando, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão de publicação oficial do CONSTRUIR, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por todos os representantes dos entes consorciados presentes, como sinal de sua aprovação.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR

GILVADO MUNIZ

MUNICÍPIO DE ALCobaça

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

MILDSOM DIAS MEDEIROS

MUNICÍPIO DE ITANHÉM

SILVIO RAMALHO DA SILVA

MUNICÍPIO DE CARAVELAS

MARCELO ANGÊNICA

MUNICÍPIO DE ITAMARAJO

ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA

MUNICÍPIO JUCURUÇU

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

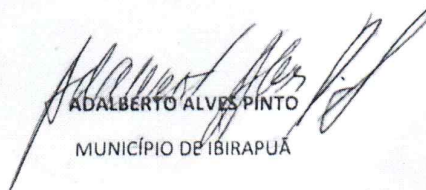
Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5




ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO


ADALBERTO ALVES PINTO
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

GILVAN DA SILVA SANTOS
MUNICÍPIO DE PRADO


MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE VEREDA

☎ 73 3011-5300
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Outro



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

RESUMO DA ATA: Ficam registrados o menor preços para os itens abaixo, em favor da licitante: **BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.151.895/0001-11**.

Item	Especificação	Und	Qde	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal
01	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA OU ESTENDIDA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, NO MÍNIMO, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO DE 500KG, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO MECÂNICA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E FRANQUIA TOTAL, MANUTENÇÕES E REVISÕES DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.	und	03	3.500,00	10.500,00

Data de validade: 01/12/2021 a 01/12/2022

Teixeira de Freitas/BA, 01 de dezembro de 2021.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Outro



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

RESUMO DA ATA: Ficam registrados o menor preços para os itens abaixo, em favor da licitante: **BUSINESS S E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.009.775/0001-16**.

Item	Especificação	Und	Qde	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal
02	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ, 04 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO MECÂNICA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E FRANQUIA TOTAL, MANUTENÇÕES E REVISÕES DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.	und	04	3.500,00	14.000,00
03	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE/PICK-UP CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E FRANQUIA TOTAL, MANUTENÇÕES E REVISÕES DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.	und	01	6.400,00	6.400,00

Data de validade: 01/12/2021 a 01/12/2022

Teixeira de Freitas/BA, 01 de dezembro de 2021.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 005/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ 27.151.895/0001-11.

OBJETO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGENCIA: até 31 de dezembro 2022.

Teixeira de Freitas/BA, 02 de dezembro de 2021.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 005/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: BUSYNESS S E CONSULTORIA LTDA, com sede à Av. General Graça Lessa, 1226, sala 01, Acupe de Brotas, Salvador - BA, com CNPJ **03.009.775/0001-16**.

OBJETO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGENCIA: até 31 de dezembro 2022.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de dezembro de 2021.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 011/2021

Pregão Presencial nº 007/2020, **CONTRATANTE:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, neste ato representada por seu Presidente da Consórcio - Construir o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, **CONTRATADA:** POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. **OBJETO:** Aditivo 25% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021, datado de 01 de abril de 2021, cujo objeto é VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Teixeira de Freitas, 01 de dezembro de 2021. **Manrick Gregorio Prates Teixeira, Presidente.**